



**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**PROCURADORIA GERAL**

**DECRETO Nº 254/2025, de 10 de setembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.768,91 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 17.768,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Créditos                                                                                       |       |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| Classificação                                                                                  | Ficha | Valor                |
| 30.000 - SECRETARIA DE CULTURA                                                                 |       |                      |
| 30.001 - SECRETARIA DE CULTURA                                                                 |       |                      |
| 30.001.13.391.14.2242-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | 442   | R\$ 5.622,08         |
| 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº |       | R\$ 5.622,08         |
| 30.000 - SECRETARIA DE CULTURA                                                                 |       |                      |
| 30.001 - SECRETARIA DE CULTURA                                                                 |       |                      |
| 30.001.13.391.14.2242-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 443   | R\$ 12.146,83        |
| 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº |       | R\$ 12.146,83        |
| <b>Total dos Créditos.....</b>                                                                 |       | <b>R\$ 17.768,91</b> |

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

| Recursos                                                                                       |       |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| Classificação                                                                                  | Ficha | Valor                |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)                              |       | R\$ 5.622,08         |
| 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº |       | R\$ 5.622,08         |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)                              |       | R\$ 12.146,83        |
| 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº |       | R\$ 12.146,83        |
| <b>Total dos Recursos.....</b>                                                                 |       | <b>R\$ 17.768,91</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.**